



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 | Tavares - PB, Terça Feira, 06 de outubro de 2026

EDIÇÃO MCLXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.000, 06 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta a mudança da feira livre de maneira excepcional para a terça-feira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que a feira livre do município de Tavares/PB é realizada de maneira fixa na segunda-feira;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado a transferência da feira livre prevista para o dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), de maneira excepcional para o, dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à toda sociedade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de outubro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional